



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de São Bento
1249 – 068 LISBOA

Sua referência e-mail	Sua comunicação	Nossa referência	Data
	2021-05-19	SAI-GAPS/2021/242	2021-06-08

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 95/XIV/2.^a (ALRAM) PELA VALORIZAÇÃO
ULTRAPERIFÉRICA DO ESTUDANTE ATLETA – QUE PROCEDE À 1.^a
ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 55/2019, DE 24 DE ABRIL**

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 19 de maio de 2021, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de acusar a receção da proposta supra referenciada, informando que, **atendendo ao teor do mesmo, o parecer da Região Autónoma dos Açores é favorável à aprovação da Proposta de Lei n.º 95/XIV/2.^a, que procede à 1.^a alteração ao Decreto-Lei n.º 55/2019, de 24 de abril.**

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

PAULO DO NASCIMENTO CABRAL